



DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

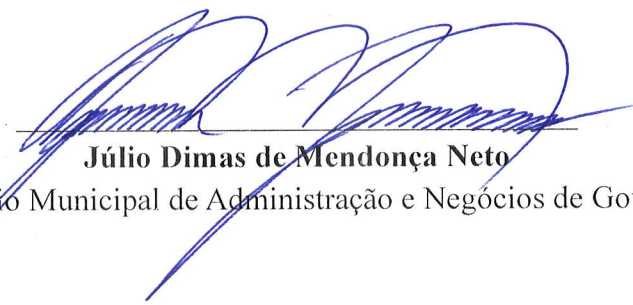
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais.

Trata o presente, de Impugnação interposto pela empresa **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** no processo licitatório supracitado. Diante da análise e das alegações da Impugnante, conforme motivação demonstrada pela Agente de Contratação, nos termos do Art. 165, Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO** em sua totalidade a decisão prolatada nos autos pela Agente de Contratação, dando a ela efeitos legais.

Publique-se e certifique-se a empresa impetrante dessa decisão. Retorne os autos à Agente de Contratação para cumprimento deste despacho, inclusive com intimação dos licitantes, dando-se seguimento regular dos ritos editalícios.

Sem mais para o momento.

Ipuã/SP, 19 de março de 2026.


Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo